

Transferir, por necessidade do serviço, o Maj QOBM Teller Soares Ribeiro, matrícula n. 121.132-021, do QCG/Aj. Geral/CBMMS para a Segunda Seção do Estado-Maior-Geral/CBMMS (BM-2), a contar de 8 de fevereiro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE FEVEREIRO DE 2021.

JOILSON ALVES DO AMARAL – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 29, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º, incisos II, VI e XI e art. 55, parágrafo único, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB) de 12 de junho de 1981, resolve:

Exonerar, por necessidade do serviço, o TC QOBM Danilo Santos Moreira Leite, matrícula n. 120.908-021, da função de Assistente do Comandante-Geral do CBMMS, a contar de 2 de dezembro de 2020.

Exonerar, por necessidade do serviço, o TC QOBM André Delai Rufato, matrícula n. 109.428-021, da função de Assistente do Comandante-Geral do CBMMS, a contar da data da publicação.

Exonerar, por necessidade do serviço, o TC QOBM Leandro Moura Marzolla, matrícula n. 124.784-021, da função de Assistente do Comandante-Geral do CBMMS, a contar da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE FEVEREIRO DE 2021

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 30, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 c/c o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "b", art.16, VII e art. 17, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, fins regularização funcional, o TC QOBM Flávio Pereira Guimarães, matrícula n. 97.743-021, da Coordenadoria Militar/SEJUSP/CIOPS (Dourados-MS) para a Coordenadoria Militar/SEJUSP/CIOPS (Campo Grande-MS), a contar de 1º de fevereiro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE FEVEREIRO DE 2021.

JOILSON ALVES DO AMARAL – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 31, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 c/c o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "b", art.16, VII e art. 17, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o Cap QOBM Vinicius Barbosa Gonçalves, matrícula n. 54.060-021, do QCG/Ajudância Geral/CBMMS para a Coordenadoria Militar/Casa Militar, a contar da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2021.

JOILSON ALVES DO AMARAL – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 096 , DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando solicitação do Diretor do Departamento de Polícia Especializada/MS, constante



na Comunicação Interna nº 020, de 05 de fevereiro de 2020;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil analisar as necessidades da instituição, primando pela prevalência do interesse público sobre o interesse privado, promovendo as modificações e adequações necessárias ao bom andamento dos trabalhos, levando-se em conta, o perfil de cada servidor e também a demanda do trabalho de cada Unidade Policial;

RESOLVE:

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR.	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
95406023	Adriano Luiz Graeff	Investigador de Polícia Judiciária	1ª	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Roubos e Furtos/MS	Delegacia Especializada de Repressão Narcotráfico/MS
119703023	Amaury do Lago Prieto Junior	Investigador de Polícia Judiciária	1ª	Delegacia Especializada de Repressão Narcotráfico/MS	Delegacia Especializada de Atendimento a Infância e Juventude/MS
83987023	Marcílio de Oliveira	Investigador de Polícia Judiciária	E	Delegacia Especializada de Repressão Narcotráfico/MS	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Roubos e Furtos/MS
115196023	Rubens Esteves Neto	Investigador de Polícia Judiciária	1ª	Delegacia Especializada de Atendimento a Infância e Juventude/MS	Delegacia Especializada de Repressão Narcotráfico/MS
123504024	Rui Gibim Lacerda Junior	Investigador de Polícia Judiciária	E	Delegacia Especializada de Repressão Narcotráfico/MS	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Roubos e Furtos/MS

Campo Grande, MS, 08 de fevereiro de 2021.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 097, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **JARLEY INACIO DE SOUZA**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 127151023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia Civil de Bandeirantes/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Ribas do Rio Pardo/MS, no período de 08 a 22 de março de 2021, em razão de gozo de férias de Bruno Santacatharina Carvalho de Lima.

Campo Grande, MS, 08 de fevereiro de 2021.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 109 de 05 de fevereiro de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa dos servidores, em caráter inicial e em prorrogação, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados. Processo nº (31/009260/21):

